



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 26ª Ordinária	Sessão legislativa: 2ª	Legislatura: 19ª
Data: 2/8/22		
Horário de início: 13h30min	Horário de encerramento: 13h35min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Irlan Melo e com a presença dos vereadores Gabriel e Jorge Santos e da vereadora Fernanda Altoé, os dois últimos, em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26/7/22.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 54/21 - “Garante aos estudantes do município de Belo Horizonte o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona”.
Autoria: vereador Nikolas Ferreira.

Aprovado, com voto contrário do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade das emendas nºs 1 a 11 e 13 e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 12; pela legalidade das emendas nºs 1 a 11 e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

13 e pela regimentalidade das emendas nºs 1 a 5, 7 a 11 e 13 e pela antiregimentalidade da Emenda nº 6.

Registre-se a presença remota do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 378/22 - “Institui a noção dos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral”. Autoria: vereador Irlan Melo.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência – pedido de informação por escrito – apresentada pelo relator, vereador Jorge Santos.

3) Projeto de Lei nº 400/22 - “Dispõe sobre a proteção de consciência e de crença nas instituições religiosas e dá outras providências”. Autoria: vereadora Flávia Borja.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O vereador Gabriel informou que o líder de Governo, vereador Bruno Miranda, lhe comunicou que vai pedir a aplicação do disposto no art. 142 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o que acarretará o travamento da pauta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

